



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDUSTRIA E COMERCIO
Largo Inácio Lopes Filho, nº 01 – Fone: (55) 3611-5108
E-mail: compras@unistalda.rs.gov.br– CEP 97755-000

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o item 8.6.1 do Pregão Presencial nº 007/2020 que destina-se a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NOS TERMOS DA PROPOSTA 12093.632000/1190-11 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, o qual irá ocorrer às **08h 30min, do dia 19 do mês de março do ano de 2020, para fins de RETIFICAR O EDITAL para abertura e recebimento das propostas e documentos de habilitação.**

Página	Onde lê-se:	Leia-se:
7	8.6.1 O licitante que apresentar proposta dos itens nº 1, 2, 5, 6 , 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 , 39, 40, 41, 42, 46, 47 e/ou 48, deverá apresentar, ainda, cumulativamente: a) Comprovante de licenciamento da empresa licitante perante o órgão sanitário competente da sede da licitante para exercer as atividades de comercialização e venda dos itens licitados; b) Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da empresa participante da licitação, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	8.6.1 O licitante que apresentar proposta dos itens nº 1, 2, 5, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47 e/ou 48, deverá apresentar, ainda, cumulativamente: a) Comprovante de licenciamento da empresa licitante perante o órgão sanitário competente da sede da licitante para exercer as atividades de comercialização e venda dos itens licitados; b) Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da empresa participante da licitação, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Os demais termos do edital e seus anexos continuam ratificados.

Publique-se.

Unistalda, 13 de março de 2020

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 13 / 03 /2020

GEISON MARTINS GUERIN

Assessor Jurídico
OAB/RS 70.154

ANA PAULA WALLAU PERUFFO

Assessora Jurídica
OAB/RS 103.033

JOSÉ AMÉLIO UCHA RIBEIRO
Prefeito Municipal